



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 172/2023-GP

“Dispõe sobre tornar sem efeito a portaria 162/2023-GP e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº. 162/2023-GP de COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PE o servidor efetivo deste município ROBSON ELIAS DA SILVA, Matrícula Nº. 11.638, PROFESSOR I - GMI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, permutando com a servidora efetiva PAULA SABRINA SILVA DE SÁ, Matrícula Nº. 4.139, PROFESSOR, com vigência retroativa a 10 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 10 de abril de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de abril de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000